



Valide aqui
este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

MATRÍCULA (CNPJ)
111252.2.0251722-61

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

251.722

FICHA

001

São Paulo, 24 de Outubro de 2016

IMÓVEL: Apartamento nº 1508, localizado no 15º pavimento da Torre/Bloco 1, integrante do condomínio denominado UP Life São Paulo, situado na Avenida Jaçanã, nº 764, no Bairro Jaçanã, 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa real coberta total de 67,74m²; a área de uso comum total de 48,48m²., e a área total de 116,22m²., equivalente a uma fração ideal de 0,003218 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito de uso, em caráter permanente de uma (01) vaga de garagem indeterminada para veículo, localizada no estacionamento do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 067.061.0016-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: ÁGUA DAS FLORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 13.441.988/0001-76, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG., na Rua dos Otoni, nº 177, no Bairro Santa Efigênia.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 05 em 10/11/2011 na matrícula nº 21.139; 05 em 10/11/2011 na matrícula nº 165.936; 05 em 10/11/2011 na matrícula nº 165.937; 07 em 10/11/2011 na matrícula nº 91.090; 06 em 10/11/2011 na matrícula nº 128.805 e 02 em 10/11/2011 na matrícula nº 197.409; (Averbações nºs 06, 06, 06, 08, 07 e 03 de 07/01/2013, das citadas matrículas, respectivamente); (Matrícula nº 216.867 de 07/01/2013); Averbação nº 05 de 24/03/2014 da matrícula nº 216.867); (Matrícula nº 227.361 de 24/03/2014); e, (Averbação nº 93 e Registro nº 94 de 24/10/2016 da referida matrícula nº 227.361), deste Registro.

Continua no Verso

(K) PROTOCOLO 1064256-251722

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H6WP-J2BTP-TYNKH-LQ64U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0251722-61

MATRÍCULA
251.722

FICHA
001
VERSO

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.1 - 251.722 - São Paulo, 24 de outubro de 2016.

(prenotação n°. 781.984 - 13/10/2016).

a) Conforme item "B" da Averbação n° 01 de 24/03/2014 da matrícula originária n° 227.361, a empresa proprietária ÁGUA DAS FLORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada anteriormente, submeteu o imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação, em consonância com os Artigos 31A a 31F da Lei 4591/64, introduzidos pela Lei 10.931 de 02/08/2004;

b) Conforme Registro n° 03 de 24/06/2014 da matrícula originária n° 227.361, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF., inscrita no CNPJ/MF. sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantir dívida no valor de R\$56.617.094,85.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:669B2E9E548AF1A796D3D2A423FF1422#

Av.2 - 251.722 - São Paulo, 1 de novembro de 2017.

(prenotação n°. 811.923 - 24/10/2017).

Nos termos do instrumento particular de 16 de outubro de 2017, é feita esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., qualificada anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H6WP-J2BTP-TYNKH-LQ64U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0251722-61

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
251.722

FICHA
002

São Paulo, 01 de Novembro de 2017

desta matrícula, da hipoteca que o grava (registrada sob nº 03 na matrícula nº 227.361 deste Registro); por consequência fica também desligado do regime de afetação averbado no item "B" sob nº 01 da mesma matrícula, ficando em consequência canceladas as letras "a" e "b" da Av.01 da presente matrícula. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:04DBD6510029AB966370B682297B6433#

R.3 - 251.722 - São Paulo, 28 de maio de 2018.

(prenotação nº. 826.402 - 02/05/2018).

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 4641917, emitida nesta Praça de São Paulo em 20 de setembro de 2017 e Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária emitido em 14 de março de 2018, verifica-se que a proprietária ÁGUA DAS FLORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, CNPJ. nº 13.441.988/0001-76 (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - nº 73B3.4ADC.0D9E.03E0, emitida em 23 de abril de 2018), ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula e mais 65 imóveis também deste Registro, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO ABC BRASIL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, CNPJ. nº 28.195.667/0001-06, para garantia da dívida de R\$32.828.363,64 (trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H6WP-J2BTP-TYNKH-LQ64U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0251722-61

MATRÍCULA
251.722

FICHA

002
VERSO

três reais e sessenta e quatro centavos), pagáveis em 24 prestações, vencendo-se a primeira em 20 de outubro de 2017 e a última em 10 de setembro de 2019; com Juros Remuneratórios: 100% do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa Média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos de taxa de 1,5000% ao ano, equivalente à 0,1241% ao mês, calculada de forma exponencial "pro rata temporis" com base em um ano de 360 dias; Encargos moratórios: Além da taxa de juros remuneratórios, incidirão: a) juros moratórios de 12% ao ano, incidentes sobre o saldo devedor (principal mais juros), e b) multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% sobre o saldo devedor vencido. Demais cláusulas e condições constam no título que será microfilmado integralmente nesta data. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R \$240.000,00. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 17.455 no Livro Três - Registro Auxiliar, desta Serventia. A alienação fiduciária abrange também outros 65 imóveis deste Registro. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:CC82B4062A07AA3CF8CC906473FC0B#

Av.4 - 251.722 - São Paulo, 30 de agosto de 2018.

(prenotação nº. 835.513 - 21/08/2018).

Nos termos do Instrumento Particular de 25 de julho de 2018, é feita esta averbação para constar que o fiduciário, BANCO ABC BRASIL S/A, já qualificado, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H6WP-J2BTP-TYNKH-LQ64U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H6WP-J2BTP-TYNKH-LQ64U>

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0251722-61

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
251.722

FICHA
003

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 30 de Agosto de 2018

nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 03 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome da fiduciante ÁGUA DAS FLORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:064A203D4B993C719791BC63913E12A6#

Av.5 - 251.722 - São Paulo, 23 de abril de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 853.956 - 11/04/2019

Nos termos da Escritura de 21 de março de 2019, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2465, Páginas nºs 153/155, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado na Municipalidade sob nº 067.061.0164-8, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 23 de abril de 2019, via internet, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000015844219R)

R.6 - 251.722 - São Paulo, 23 de abril de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 853.956 - 11/04/2019

TRANSMITENTE: ÁGUA DAS FLORES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 13.441.988/0001-76, com sede na Rua Grão Pará nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. (CND Previdenciária e Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da

Continua no Verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0251722-61

MATRÍCULA
251.722

FICHA
003
VERSO

União: declaração que o imóvel está lançado contabilmente no ativo circulante e não consta, nem nunca constou no ativo permanente da empresa).

ADQUIRENTE: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Cidade de Taubaté, neste Estado, na Avenida Dom Pedro I n° 6757, Jardim Baronesa, CNPJ n° 02.666.114/0001-09.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de março de 2019, do 27° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 2465, Páginas n°s 153/155.

VALOR: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abeline. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000015844319R)

#MD5:10A2AEEC872585EEDB30D39AF0ADA6C6#

R.7 - 251.722 - São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 877.296 - 20/01/2020

TRANSMITENTE: MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF. n° 02.666.114/0001-09, com sede na Avenida Dom Pedro I n° 6757, Jardim Baronesa, Taubaté, neste Estado. (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Emitida às 14:00:44 do dia 25/11/2019 -Código de controle da certidão: 2D40.D495.3424.CE07).

ADQUIRENTES: KAIQUE SANTOS AMARAL, brasileiro, gerente comercial, CNH registro n° 05524574689-DETRAN/SP, CPF. n° 421.348.998-16 e sua mulher KARINE PEREIRA CARVALHO AMARAL, brasileira, fisioterapeuta, CNH registro n° 05166134792-DETRAN/SP, CPF. n° 408.468.858-40, casados

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H6WP-J2BTP-TYNKH-LQ64U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0251722-61

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
251.722

FICHA
004

São Paulo, 31 de Janeiro de 2020

sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Cleto nº 1000, Casa nº 2, Vila Irmãos Arnoni, nesta Capital.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 10 de janeiro de 2020.

VALOR: R\$395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). A Escrevente autorizada Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000037695220T)

R.8 - 251.722 - São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 877.296 - 20/01/2020

Nos termos do Instrumento Particular de 10 de janeiro de 2020, consta que KAIQUE SANTOS AMARAL e sua mulher KARINE PEREIRA CARVALHO AMARAL, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/2004, à BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com endereço na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, sobreloja 02, bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ/MF. nº 14.511.781/0001-93, para garantia da dívida de R\$243.180,00, sendo: Despesas com custas de Cartório: R\$4.180,00; Despesas de Estruturação da Operação R\$0,00; Despesas com despachante: R\$0,00; Tarifa de Cadastro: R\$1.500,00; Despesas com Avaliação do Imóvel: R\$0,00; Tarifa de análise de garantia: R\$2.500,00; IOF: R\$0,00; ITBI: R\$0,00; VALOR LÍQUIDO A LIBERAR AO VENDEDOR: R\$235.000,00; Prazo de Amortização: 240 meses; Data do primeiro: 20/04/2020; Periodicidade de

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H6WP-J2BTP-TYNKH-LQ64U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0251722-61

MATRÍCULA
251.722

FICHA
004
VERSO

vencimento: mensal; data do último vencimento: 20/03/2040; Modalidade Operacional: pós-fixado; Índice: IGPM; Sistema de Amortização: SAC; Taxa de juros: 0,64% mensal; 0,7350% CET Mensal; 9,1852% CET Anual; Data da Liberação: Até 03 dias úteis do conhecimento do registro da garantia; Data Base para cálculo de Juros: 10/01/2020; Valores dos Encargos Mensais na data do título: Valor da parcela de juros e Amortização: R\$2.608,14; Valor dos prêmios de seguro: Seguro de Danos Físicos ao imóvel: R\$46,90; Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$51,83; Valor da Taxa de Administração Mensal: R\$0,00; valor total do primeiro encargo na data do título: R\$2.706,87; carência para primeiro vencimento: 101 dias a contar da data base para o cálculo de juros, vencimento da primeira prestação; 20/04/2020; sendo os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no título, que será nesta data integralmente microfilmado. Valor para fins de Leilão: R\$335.000,00. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 111252321000000037695320T)

Av.9 - 251.722 - São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 877.296 - 20/01/2020

Nos termos do Instrumento Particular de 10 de janeiro de 2020, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário n° 9133-2, série 2020, na Cidade de Curitiba, Paraná, pela fiduciária, BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, contra os fiduciantes KAIQUE SANTOS AMARAL e sua mulher KARINE PEREIRA CARVALHO AMARAL, já qualificados,

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H6WP-J2BTP-TYNKH-LQ64U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
251.722

FICHA
005

São Paulo, 31 de Janeiro de 2020

figurando como custodiante: BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA;
já qualificada; sendo o valor atual do crédito
imobiliário de R\$243.180,00, correspondendo ao valor
vincendo, a ser resgatado na forma dela constante, e
garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 08
nesta matrícula. A Escrevente autorizada, Rosana
Gonçalves da Penha, O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252321000000037695420R)
#MD5:EF7411470F7B76F698C861D1D3E6DD59#

Av.10 - 251.722 - São Paulo, 30 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 967.806 - 12/08/2022

Por Mandado passado em 20 de junho de 2022, assinado pelo
MM. Juiz de Direito Dr. Adevanir Carlos Moreira da
Silveira, da 4ª Vara Cível do Foro Regional I Santana
desta Capital, extraído dos autos da ação de Procedimento
Comum Cível - Nulidade - processo nº 1013451-
09.2022.8.26.0001, movida por MILCLEAN COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.666.114/0001-09 contra KAIQUE
SANTOS AMARAL, CPF nº 421.348.998-16; KARINE PEREIRA
CARVALHO (KARINE PEREIRA CARVALHO AMARAL), CPF nº
408.468.858-40; e BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº
14.511.781/0001-93, tendo como valor atribuído à causa a
importância de R\$ 403.000,00 verifica-se que nos termos
da r.decisão proferida em 07 de junho de 2022, foi
determinada a anotação da presente ação anulatória de
compra e venda, objeto do R.07, R.08, e Av.09 da presente
matrícula, para prevenir terceiros de boa fé (documentos
enviados eletronicamente via ARISP com Protocolo

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H6WP-J2BTP-TYNKH-LQ64U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H6WP-J2BTP-TYNKH-LQ64U>

MATRÍCULA
251.722

FICHA
005
VERSO

AC001846982 em 08/08/2022 às 14:36:38). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001154512227)
#MD5:85AA7BBDEB8C1009FF9AA8CA12AB0CEA#

Av.11 - 111252.2.0251722-61 - 6 de setembro de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 1.005.548 - 31 de agosto de 2023.

Por Mandado passado em 26 de julho de 2023, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Fernanda Yamakado Nara, da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Nulidade - Processo n° 1013451-09.2022.8.26.0001, foi determinado o CANCELAMENTO da existência desta ação, objeto da Av.10 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. Documento enviado eletronicamente via ONR com o Protocolo n° AC002765400 em 30/08/2023, às 11:48:47. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000148734823I)
#MD5:C648040AAF452064799B28184B181B83#

Av.12 - 111252.2.0251722-61 - 2 de maio de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.029.344 - 16 de abril de 2024.

Nos termos do requerimento de 30 de abril de 2024, emitido eletronicamente com Protocolo AC003560852 em 15/04/2024 às 17:18:22, é feita esta averbação para constar que a BARI COMPANHIA HIPOTECARIA, permanece como fiduciária, custodiante e detentora dos direitos

Continua na ficha 006

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
251.722

FICHA
005

São Paulo, 31 de Janeiro de 2020

figurando como custodiante: BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA;
já qualificada; sendo o valor atual do crédito
imobiliário de R\$243.180,00, correspondendo ao valor
vincendo, a ser resgatado na forma dela constante, e
garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 08
nesta matrícula. A Escrevente autorizada, Rosana
Gonçalves da Penha. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252321000000037695420R)
#MD5:EF7411470F7B76F698C861D1D3E6DD59#

Av.10 - 251.722 - São Paulo, 30 de agosto de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 967.806 - 12/08/2022

Por Mandado passado em 20 de junho de 2022, assinado pelo
MM. Juiz de Direito Dr. Adevanir Carlos Moreira da
Silveira, da 4ª Vara Cível do Foro Regional I Santana
desta Capital, extraído dos autos da ação de Procedimento
Comum Cível - Nulidade - processo nº 1013451-
09.2022.8.26.0001, movida por MILCLEAN COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.666.114/0001-09 contra KAIQUE
SANTOS AMARAL, CPF nº 421.348.998-16; KARINE PEREIRA
CARVALHO (KARINE PEREIRA CARVALHO AMARAL), CPF nº
408.468.858-40; e BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº
14.511.781/0001-93, tendo como valor atribuído à causa a
importância de R\$ 403.000,00 verifica-se que nos termos
da r.decisão proferida em 07 de junho de 2022, foi
determinada a anotação da presente ação anulatória de
compra e venda, objeto do R.07, R.08, e Av.09 da presente
matrícula, para prevenir terceiros de boa fé (documentos
enviados eletronicamente via ARISP com Protocolo

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H6WP-J2BTP-TYNKH-LQ64U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
251.722

FICHA
005
VERSO

AC001846982 em 08/08/2022 às 14:36:38). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001154512227)
#MD5:85AA7BBDEB8C1009FF9AA8CA12AB0CEA#

Av.11 - 111252.2.0251722-61 - 6 de setembro de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 1.005.548 - 31 de agosto de 2023.

Por Mandado passado em 26 de julho de 2023, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Fernanda Yamakado Nara, da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Nulidade - Processo n° 1013451-09.2022.8.26.0001, foi determinado o CANCELAMENTO da existência desta ação, objeto da Av.10 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. Documento enviado eletronicamente via ONR com o Protocolo n° AC002765400 em 30/08/2023, às 11:48:47. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000148734823I)
#MD5:C648040AAF452064799B28184B181B83#

Av.12 - 111252.2.0251722-61 - 2 de maio de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.029.344 - 16 de abril de 2024.

Nos termos do requerimento de 30 de abril de 2024, emitido eletronicamente com Protocolo AC003560852 em 15/04/2024 às 17:18:22, é feita esta averbação para constar que a BARI COMPANHIA HIPOTECARIA, permanece como fiduciária, custodiante e detentora dos direitos

Continua na ficha 006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H6WP-J2BTP-TYNKH-LQ64U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 1.125-2

São Paulo, 02 de Maio de 2024

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0251722-61

FICHA

0006

creditórios, referente a Cédula de Crédito Imobiliário nº 9133-2, Série: 2020, objeto da Av.09, conforme prova a declaração de B3 S/A - BRASIL, BOLSA, BALCAO, entidade responsável pelo registro e liquidação financeira de títulos privados, emitida em 11 de abril de 2024, nesta Capital.

O escrevente autorizado, José Júlio Leite. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000170590324X)

#MD5:B5CD8FCCE9E7F268688524C1BEDDA6E0#

Av.13 - 111252.2.0251722-61 - 22 de maio de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.032.328 - 10 de maio de 2024.

Nos termos do requerimento, datado de 25 de março de 2024, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário nº 9133-2, Série 2020, averbada sob nº 09, desta matrícula. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000172701924W)

Av.14 - 111252.2.0251722-61 - 22 de maio de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.032.328 - 10 de maio de 2024.

Atendendo o requerimento datado de 25 de março de 2024, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H6WP-32BTP-TYNKH-LQ64U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H6WP-J2BTP-TYNKH-LQ64U>

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0251722-61	0006 VERSO

em nome da fiduciária BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes KAIQUE SANTOS AMARAL e KARINE PEREIRA CARVALHO AMARAL, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.006.448, em 12 de setembro de 2023, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$335.000,00. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000172702024D)

#MD5:52F738CD5EA5F2F28FA1957BA76F05D5#

Av.15 - 111252.2.0251722-61 - 9 de janeiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.064.256 - 20 de dezembro de 2024.

Atendendo requerimento de 19 de dezembro de 2024, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 06 de dezembro de 2024, e 13 de dezembro de 2024, dos quais os fiduciantes tomaram ciência nos termos do §2º-A do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, e do termo de quitação emitido em 19 de dezembro de 2024, aos fiduciantes KAIQUE SANTOS AMARAL e KARINE PEREIRA CARVALHO AMARAL, já qualificados, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação da fiduciária BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para

Continua na ficha 007

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0251722-61	0007

São Paulo, 09 de Janeiro de 2025

o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado a fiduciária da obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei nº 9.514/97. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000198046125Q)
#MD5:84D585355493D132F58E832951F82991#

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H6WP-J2BTP-TYNKH-LQ64U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4H6WP-J2BTP-TYNKH-LQ64U>

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 09/01/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 1º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 111252331000000198046125Q consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>